

INTERFACES DO NAMORO: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

INTERFACES OF DATING: A GENDER BASED VIOLENCE

Latif Antonia Cassab *

Resumo

A violência de gênero nas relações de namoro, muitas vezes antecede à violência cometida às mulheres pelos seus conjugues e/ou companheiros no espaço doméstico. No entanto, existem muitas dificuldades para se conhecer a verdadeira magnitude de tal problema, uma vez que os estudos sobre esta violência estão quase sempre voltados para as relações conjugais, sem privilegiarem pesquisas que focalizem a violência de gênero, presente nas relações de jovens casais de namorados. Esta afirmativa é comprovada no levantamento realizado pelo Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (2007), no período compreendido entre 1987 e 2007, relatando poucas iniciativas investigativas com esse recorte no Brasil. Entretanto, nos últimos anos têm ocorrido maiores discussões e ampliação na abertura de trabalhos investigativos sobre a violência nos relacionamentos de namoro. Nesta perspectiva, o artigo que apresentamos é resultado de uma pesquisa qualitativa, realizado na Universidade Estadual do Paraná/FECEA, com acadêmicas do Curso de Serviço Social, em 2011, cujo resultado desvelou a violência de gênero, implícitas nas relações dessas jovens em suas relações de namoro.

Palavras-chave: juventude - namoro - violência de gênero

Abstract

Gender violence in date relationships often precedes violence committed against women by their spouses and/or partners in the home. However, it is very difficult to know the true magnitude of this problem, since studies of this violence are almost always focused on marital relationships and disregard researches that focus on gender violence present in date relationships of young couples. This statement has been proven in a survey by the Bank of Theses for the Coordination of Improvement of Higher Education Personnel (2007), in the period between 1987 and 2007, which shows that there are few research projects dealing with this subject in Brazil. However, in recent years there have been more discussion and research works on date violence. The present article is the result of a qualitative research, a case study focusing on female students of the Course of Social Service in 2011, developed at the State University of Paraná/FECEA, which showed the gender violence implicit in the dating relations of these young women.

Keywords: youth - dating - gender violence

* Doutora em Serviço Social (PUC-SP) e Pós-Doutora em História (UFSC-SC). Docente e pesquisadora da Universidade Estadual do Paraná, Curso de Serviço Social.

Trabajo recibido en marzo de 2012 y aceptado para su publicación en junio de 2012.

Apresentação: algumas palavras

A violência de gênero se constitui no âmago das relações estabelecidas entre homens e mulheres¹, sendo engendrada através de sistemas sócio-culturais, pelo poder e autoridade do homem à mulher, ao longo da história. Em outras palavras, a violência de gênero não se constitui como um fenômeno natural, mas resultado da socialização das pessoas em âmbitos culturais, em um evoluir histórico. Traduz-se em uma relação assimétrica, posta pela hegemonia do homem, com atitudes agressivas e validadas pela sociedade, mantendo a mulher na condição de subalternidade e resignação.

Nesta perspectiva, o artigo que apresentamos tem como proposta expor o resultado de uma pesquisa qualitativa (compreensiva), em sua forma exploratória e descritiva², através do estudo de caso³, realizada em 2011, cujo objetivo foi conhecermos, através de acadêmicas do Curso de Serviço Social, como se expressa a violência de gênero na relação de jovens casais de namorados⁴, considerando que tal violência apresenta-se como precursora da violência conjugal no âmbito doméstico,

1 Entendemos que a violência de gênero se manifesta nas relações empreendidas entre homens, entre mulheres e, entre homens e mulheres. No entanto, neste trabalho, estaremos usando o termo “violência de gênero” para designarmos somente a violência instituída nas relações entre homens e mulheres.

2 Os estudos descritivos referem-se à descrição das características, incluindo-se, quase sempre, nesta modalidade os estudos que buscam identificar as representações sociais, o perfil de indivíduos e grupos e ainda, os estudos que visam identificar estruturas, formas, funções e conteúdos.

3 Conforme Ludke, André (1986), tal estudo poderá se apresentar similar a outros, mas ao mesmo tempo se apresenta distinto, pois a ele há um interesse singular, ou seja, o objeto estudado é tratado como único, uma representação singular da realidade multidimensional e historicamente situada – desta forma, o caso se destaca por se constituir numa unidade dentro de um sistema mais amplo. Assim, este estudo refere-se a uma pesquisa sobre a situação de violência de gênero no namoro (objeto investigativo), a partir de acadêmicas matriculadas no Curso de Serviço Social, que atendam aos critérios da pesquisa, em uma instituição pública, estadual, de ensino superior.

4 Nesse estudo referenciamos os tipos de violência de gênero tendo como base a Lei Maria da Penha, de número 11.340, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 7 de agosto de 2006; entrando em vigor no dia 22 de setembro de 2006.

co, reproduzindo e mantendo relações patriarcais e machistas.

A ambiência empírica foi a Universidade Estadual do Paraná/Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (UNESPAR/FECEA)⁵.

Com a intenção de satisfazer o objetivo investigativo, foram estabelecidos para a seleção dos sujeitos dois critérios: a idade, de 18 a 24 anos de acordo com a faixa etária preconizada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) quanto à categoria de jovem⁶, ponderando a idade inicial com que as acadêmicas adentraram o universo acadêmico e, outro critério, que tais acadêmicas fossem comprometidas afetivamente em mais de um ano de namoro, pressionando uma relação relativamente consistente⁷.

O desenvolvimento investigativo se pautou através da pesquisa bibliográfica, elaboração e aplicação de um questionário constituído com vinte e seis questões fechadas e uma questão aberta⁸, com a intenção de gerar informações qualitativas e quantitativas, interpretados à luz de um suporte teórico, necessários para conhecermos o fenômeno da violência de gênero na relação de namoro das acadêmicas do Curso de Serviço Social, que atenderam aos critérios de participação na pesquisa (idade e tempo de namoro), possibilitando que conhecêssemos situações íntimas abusivas nas relações afetivas de namoro dos sujeitos investigados.

No Brasil, os estudos sobre violência na relação de namoro apresentam-se recentes, destacando entre esses, dois estudos realizados pelo Núcleo de Opinião Pública, da Fundação Perseu Abramo, um em 2001 e outro em 2010, intitulados

5 Tal espaço foi eleito em decorrência da autora desse trabalho atuar como docente e pesquisadora no Curso de Serviço Social. Portanto, a seleção dos sujeitos da pesquisa, jovens discentes matriculadas no Curso de Serviço Social, da UNESPAR/FECEA, se justifica em decorrência desse vínculo.

6 No Brasil, costumeiramente jovem é a pessoa situada na faixa etária referenciada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, ou seja, o ser humano inserido na faixa etária de 15 a 24 anos de idade. No entanto, é preciso destacar que a definição da faixa etária de juventude pode diferenciar-se de país para país.

7 Nossa intenção foi detectar entre as acadêmicas eleitas como sujeitos da pesquisa, o engendramento da violência de gênero em suas relações de namoro a partir da violência física, psicológica, sexual e moral, conforme dispõe a Lei Maria da Penha (11340/2006).

8 O questionário foi elaborado a partir dos documentos: Nascimento (2009) e Dixe (2010).

dos “A mulher brasileira nos espaços público e privado”, abordando aspectos da violência de gênero entre namorados^{9,10}. Outra pesquisa, “Vivência de violência nas relações afetivo-sexuais entre adolescentes”, coordenada pelas pesquisadoras Kathie Njaine, Cecília Minayo e Simone Gonçalves de Assis, através de parceria com o Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES), Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), realizada entre 2007-2009, em cinco regiões brasileiras, investigando cerca de quatro mil adolescentes entre 15 e 19 anos de idade, de escolas públicas e privadas, com o propósito de conhecerem as formas de violência nas relações afetivo-amorosas entre casais de namorados adolescentes (15 a 19 anos)¹¹.

Nesse diapasão, acreditamos na importância de conhecimento produzido pela pesquisa para a promoção de mudanças nas crenças sócio-culturais que geram essa violência e, ainda, subsidiar ações sobre gênero e violência de gênero, no âmbito de instituições de ensino superior, através da extensão acadêmica, com o objetivo de promover outro paradigma para as relações afetivas.

Destarte, este artigo, organizado em algumas partes, se propõe a contextualizar, de forma sucinta, o fenômeno da violência de gênero nas relações de namoro, a partir de um suporte teórico e empírico.

Juventude e namoro

Amo como ama o amor. Não conheço nenhuma outra razão para amar senão amar. Que queres que te diga, além de que te amo, se o que quero dizer-te é que te amo?

Fernando Pessoa

A juventude representa uma fase de transição da infância para a vida adulta, na qual as pessoas vi-

venciam alguns momentos como: o término dos estudos, o início da vida profissional, a saída da casa dos pais e o início da vida conjugal (Galland, 1997). Enquanto conceito muito amplo entende-se por juventude não apenas um período de transição, mas uma fase da vida com buscas e transformações. São seres plurais em que os aspectos de gênero, raça e etnia, classe social e religiosidade estão presentes em sua construção social. É nesta fase que se caracteriza o processo de construção de identidade associado a condicionantes individuais, familiares, sociais, culturais e históricos. (Dávila León, 2005). Destarte, é um processo perpetuado por vários níveis: pessoal, geracional e social, condizendo com o reconhecimento de si mesmo e com as identificações de gênero e papéis sexuais associados.

Para definir um conceito de juventude deve-se considerar a construção biológica do indivíduo e, ainda, a um processo social que o remete ao meio em que se encontra inserido. Para tanto, não é possível considerar apenas um destes indicadores que possam definir a categoria juventude, mas sim a construção paritária destes. O que nos permite reconhecer a pluralidade do que é ser jovem a partir das diferentes realidades, às quais promove distintas formas de juventudes, enquanto uma fase da vida que tem suas próprias limitações e oportunidades. Assim, é importante compreendê-la não apenas como uma fase de transição para a vida adulta, no desempenho de papéis socialmente determinados, mas como uma fase que possui individualidades e necessidades específicas, segundo cada realidade (Dávila León, 2005: 14).

Nesta etapa da vida, o jovem se desenvolve em inúmeras dimensões, expressando-se sujeitos com necessidades, potencialidades e demandas singulares em relação a outros segmentos etários. Portanto, há a necessidade de estruturas adequadas que garantam o desenvolvimento para sua formação integral, bem como condicionar sua inserção à vida social.

No processo de construção de identidade também se configura o engendramento da autonomia no que tange à família, na perspectiva de romper com a autoridade dos pais, além de uma independência econômica e uma individualização que estabelecerá conflitos entre os valores e ideais já estabelecidos com as novas formas de vislumbrar o mundo, proporcionando a este jovem uma nova referência. Porém, o processo de consolidação da fase da juventude se faz distintamente, conforme aspectos como desigualdades de classes, renda, moradia, localidade, etnia, gênero entre outros fatores que resultam em distintos desenvolvimentos e inserções.

9 De acordo com Nascimento e Cordeiro (2011: 517), em países como Estados Unidos, México, Portugal e Espanha, os estudos sobre violência gênero nas relações de namoro encontram-se mais consistentes, incluindo Programas de prevenção contra a violência, os quais são denominados como “dating violence”, “courtship violence” ou “violência en el noviazgo”.

10 Disponível em: <http://www.fpa.org.br/o-que-fazemos/pesquisas-de-opiniao-publica/pesquisas-realizadas/pesquisa-mulheres-brasileiras-nos-es> Acesso em 20 mar 2012.

11 Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/16022> Acesso em 20 mar 2012.

Enquanto categoria socialmente estabelecida, a juventude está relacionada a uma construção dada ao longo dos séculos XIX e XX.

La juventud como hoy la conocemos es propiamente una ‘invención’ de la pos guerra, en el sentido del surgimiento de un nuevo orden internacional que conformaba una geografía política en la que los vencedores accedían a inéditos estándares de vida e imponían sus estilos y valores. La sociedad reivindicó la existencia de los niños y los jóvenes, como sujetos de derecho y, especialmente, en el caso de los jóvenes, como sujetos de consumo (Reguillo, 2000: 23, apud Dávila León, 2005: 12).

O momento expressivo de ascensão do jovem se deu a partir da década de 1950, nos Estados Unidos, em que a cultura juvenil tornou-se significativa nas economias de mercado, entre as classes médias e altas, tecendo uma identidade própria, para tal fase de vida. No entanto, o termo juventude, bem como os jovens, ficaram fora do cenário social durante anos. No Brasil, somente a partir das décadas de 1980 e 1990, os jovens foram reconhecidos como sujeitos de ações. A noção de juventude apenas se solidificou socialmente a partir do momento em que se passou a verificar problemas sociais derivados da passagem da adolescência para a vida adulta.

Groppa (2000) aponta que a juventude enquanto segmento social, não apenas passou por várias transformações ao longo dos tempos, mas também se constituiu como uma representação e uma situação social simbolizada e concebida com as diferenças na realidade diária, de acordo com outras situações sociais, como as diferenças culturais, às distinções de etnia e de gênero. Enquanto uma condição social e um tipo de representação, o período da juventude se configura a partir da forma como cada sociedade, em um determinado tempo histórico e, no seu interior, cada grupo social vai lidar e representar essa fase da vida humana (Peralva, 1997: 18).

De difícil e complexa conceituação, o termo juventude não revela e define um único tipo de jovem, nem tampouco há um consenso em torno da faixa etária que delimita tal período na vida humana. No Brasil, a Política Nacional de Juventude (PNJ) relata que jovem é todo aquele que apresenta idade entre 15 e 29 anos. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) e instituições oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/Brasil), a juventude compreende o ser humano inserido na faixa etária dos 15 aos 24 anos de idade.

Para a pesquisa supracitada, elegemos, dentro da faixa etária preconizada pela ONU e IBGE,

a idade de 18 a 24 anos de idade, considerando a idade em que a jovem adentra na academia. Outro critério, constituindo o perfil do sujeito: o tempo de namoro, ou seja, relacionamentos cujo tempo de duração fosse superior a um ano, o que pressupõe relativa consistência na relação. A partir desses dois critérios constituímos o universo dos sujeitos da pesquisa, composto por trinta e duas acadêmicas, conforme ilustra os gráficos abaixo.

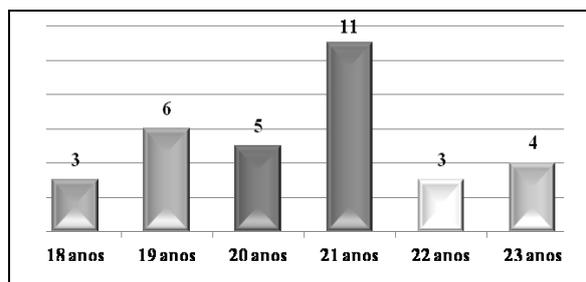


Gráfico 1 – Faixa etária das acadêmicas
 Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2011

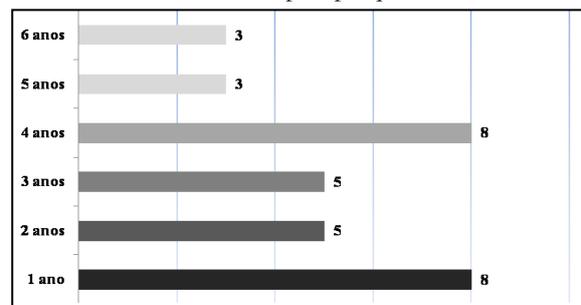


Gráfico 2 – Tempo de namoro
 Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2011

Através do gráfico 1, se percebe que apenas quatro acadêmicas, do grupo de trinta e duas, estão inseridas na maior faixa etária, 23 anos de idade, sendo três as inseridas na menor faixa etária, 18 anos idade. Tal situação nos possibilitou verificar que, apesar da diferença de idade de cinco anos entre as acadêmicas, o parecer sobre violência de gênero se manteve próximo entre as integrantes. Ou seja, informaram terem conhecimentos sobre violência de gênero, no entanto, não conseguem e/ou não querem reconhecer episódios de violência perpetrados pelo namorado a elas. A condição de auto-sacrifício manifestada no viver para o outro, revogando desejos e autonomia, perpassa, nos dias atuais o imaginário da jovem mulher, como parte de um cenário romântico, de tolerância por amor, perpetuando a violência praticada pelo homem (Alvarez, s/d).

No gráfico 2 visualizamos o tempo de namoro, sendo que oito acadêmicas estão inseridas no menor tempo de namoro, 1 ano, e outras três no maior tempo de namoro, seis anos. Tal constata-

ção possibilitou-nos verificar que há percepções diferenciadas quanto a violência de gênero. As com maior tempo de namoro conseguem reconhecer na relação indícios de violência, enquanto outras se encontram em um estágio de namoro recente, não considerando as condições de namoro, com o intuito da manutenção do relacionamento.

No âmbito brasileiro, é comum esse período da vida se caracterizar pelo afastamento do jovem às relações parentais, instituídas no âmbito do lar. Nesse momento o jovem busca, em diferentes esferas sociais, a criação e o estabelecimento de outros laços emocionais e, entre esses, o namoro.

O namoro é uma etapa de envolvimento muito comum entre os jovens, requerendo certo grau de compromisso e sendo, muitas vezes, para o jovem a entrada ao mundo adulto, uma vez que essa relação, tradicionalmente, é uma fase de conhecimento e escolha dos futuros cônjuges, uma preparação para um futuro casamento. Nesse sentido, muitos jovens vivenciam vários relacionamentos antes de assumirem o compromisso formal do matrimônio.

Atualmente, com a quebra e mudança de algumas regras, a relação de namoro se apresenta com outra forma, distinta, da tradicional. Nos moldes clássicos o namoro era relativamente rápido e consistia em uma relação antecedente ao casamento que, por sua vez eram “arranjados” pelos pais das jovens, perpetuando obrigações morais, patrimoniais e tradicionais entre as famílias, tais como o dote¹², ou seja, o namoro não proporcionava ao casal um contato afetivo, nem tampouco físico e, uma vez realizado o matrimônio, este não poderia ser rescindido.

Nesta forma de namoro, a família desempenhava uma grande influência sobre o casal de namorados, com o objetivo de preservar a reputação e a pureza representada pela virgindade, considerada como supremo bem de troca para o casamento (Azevedo, 1981). Apresentando as características de: condução nas escolhas probatórias, quanto ao futuro do cônjuge, evitava-se a promiscuidade sexual, mantendo a afetividade em único parceiro através de união monogâmica, o que os impulsionava para a adequada representação dos papéis conjugais tradicionais de marido, esposa, pai e mãe. Destarte, o namoro à antiga expressava um padrão relativamente uniforme e rígido, servindo a um projeto de família monogâmica, com

12 Instituição européia que os portugueses trouxeram para o Brasil no século XVI juntamente com o cristianismo e outros implementos culturais. De acordo com a lei e os costumes portugueses, conceder o dote a uma filha constituía dever dos pais.

fases bem definidas de seleção e de relacionamento dos jovens ao casamento (Azevedo, 1981).

Na década de 1960, com o advento do movimento hippie¹³, há uma transformação na relação de namoro. Marcado por uma fase pré-nupcial, seus limites são ampliados, tornando-se uma ocasião em que o jovem começa a descobrir sua sexualidade¹⁴ por meio de contatos mais íntimos, perdendo seu vínculo obrigatório com o casamento.

A partir da década de 80, com a reestruturação e organização da família, há uma flexibilidade nos padrões de namoro. Enquanto uma etapa do relacionamento, os jovens estão dispostos a se conhecerem melhor e a perceberem se este pode evoluir para um relacionamento duradouro ou para o término do mesmo, levando em consideração as afinidades e incompatibilidades entre ambos, pressupondo a experiência do relacionamento, em sua forma mais completa possível. Assim, inúmeras formas de relacionamentos afetivos entre jovens são engendradas.

Um das, e a mais comum, é denominada como “ficar”¹⁵, a qual nem sempre é compreendida e assimilada por todos, pelo seu relativo tempo de existência comparado às relações mais tradicionais de namoro, noivado e casamento. Assim, o tempo de permanência do “ficar” é bastante relativo, podendo durar um beijo, algumas horas, ou ainda um fim de semana ou semanas, sendo regulado pelos interesses dos jovens entre si. A característica marcante do “ficar” é a ausência de compromisso formal, de transitoriedade, além do motivo de “ficar” com mais de uma pessoa em apenas uma ocasião e, dessa forma, não ser visto como transgressão (Féres-Carneiro e Ziviani, 2009).

Segundo Chaves (1994), o sentido do “ficar” expressa o jogo da auto-satisfação e a prevenção da

13 O movimento da cultura hippie nasceu e teve seu maior desenvolvimento nos Estados Unidos. Foi um movimento da juventude que se recusava às injustiças e desigualdades da sociedade da época. Defendiam o “amor livre”, tanto no sentido de “amar o próximo”, quanto no da prática sexual libertária.

14 Pode-se considerar que o momento da iniciação sexual além de ser uma transição da infância para a juventude, entendida como aquilo que no senso comum é visto como o “tornar-se homem” e “tornar-se mulher”, também corresponde a um processo de experimentação pessoal.

15 Importante enfatizar que há diferenças entre o “ficar” e a paquera. A paquera se apresenta “[...] como uma primeira aproximação que se inicia com olhares e avança para uma conversa mais reservada e íntima, enquanto o “ficar” envolve algum tipo de contato físico como carícias e beijos, podendo culminar numa relação sexual” (Féres-Carneir, Magalhães e Ziviani, 2006: 94).

frustração, a qual poderá ocorrer se houver um compromisso afetivo com o outro. Tal condição remete a uma “[...] espécie de negação da alteridade, em prol de objetivos narcísicos, tornando o outro ‘descartável’, facilmente substituível, caso não corresponda a certas expectativas” (Féres-Carneiro, Magalhães e Ziviani, 2006: 93).

O “ficar” tem como característica essencial a falta de compromisso entre os parceiros, que buscam obter prazer, a partir do exercício da sedução. O grau de envolvimento pode ir de uma simples troca de beijos e abraços até uma relação sexual, sendo que esta não necessariamente ocorre. Assim, há espaço para certa intimidade, mas mantém-se, ao mesmo tempo, um relativo afastamento (Féres-Carneiro, Magalhães e Ziviani, 2006: 93).

Para alguns estudiosos do assunto (Féres-Carneiro e Ziviani, 2006; Rossi, 2003), tal tipo de conjugalidade é denominada como *fast food*, por se tratar de uma relação com caráter utilitarista, sem vínculo de responsabilidade com o outro, como um objeto de uso e consumo. O fim da relação não deixa marcas nem saudades, pois não há apego. Apesar da liberdade na escolha de parceiros oferecida pela forma do “ficar” o namoro se apresenta, ainda, como importante relacionamento afetivo entre os jovens.

Na contemporaneidade o namoro não é tão controlado pela família, perdendo o vínculo obrigatório com o casamento, mas requerendo exclusividade, respeito, responsabilidade na promoção do bem estar do outro. Em outros termos, o namoro apresenta os fundamentos das representações compartilhadas e, mesmo que homens e mulheres cultivem papéis sociais peculiares de sua cultura, sustentam a idealização do namoro relacionada à parceria, à amizade, mostrando, deste modo, um pacto de mutualidade que se mantém enquanto a relação for satisfatória para ambos.

A violência de gênero na relação de namoro

*Sofri a atrocidade dos poentes. Queimada até as raízes.
Meus filamentos ardem e ficam, emaranhado de arames.
Meus estilhaços se espalham em centelhas.
Um vento violento assim. Não suporta obstáculos: preciso
gritar.*
Sylvia Plath¹⁶

16 Plath, Sylvia (2012, jan. 12). Disponível em: <http://poesiafeminina.blogspot.com/>

As relações de gênero estão relacionadas a um processo pedagógico que começa desde o nascimento e persiste ao longo de toda a vida, reforçando a desigualdade que existe entre homens e mulheres, sobretudo no que se refere a quatro eixos: a sexualidade, a reprodução, a divisão sexual do trabalho e o âmbito público/cidadania (Cabral, Diaz, 1999).

Nesta perspectiva, podemos compreender que as relações de gênero se baseiam em normas culturais que determinam a maneira de ser de ambos os sexos, moldando suas ações conforme os padrões preestabelecidos, sendo que na maioria dos contextos sociais o homem se destaca através de uma posição hierárquica, superior à mulher, imprimindo à sociedade, sua condição androcêntrica. Em outros termos, a abordagem através da concepção de gênero nos oferece meios para a compreensão das interações humanas, desde a mais simples até as mais complexas.

A relação de poder, entre homens e mulheres, em uma abordagem de gênero se apresenta de forma desigual, gerando relações violentas entre os sexos e demonstrando que a submissão das mulheres não é algo natural, mas sim, uma construção no processo de socialização das pessoas. A violência é uma conduta que provoca intencionalmente lesão ou intimidação moral a outra pessoa, ou dano a qualquer objeto. Este comportamento pode envolver a autonomia, integridade física ou psicológica e até mesmo a vida do outro. É o uso demasiado de força, além do necessário ou esperado.

A violência em seu termo mais comum significa utilizar a força física, psicológica e intelectual para manutenção do poder de quem a pratica. É um meio de coagir, de submeter algo ou alguém a um domínio, sob a condição de ameaçá-la, torturá-la, espancá-la ou, ainda, levá-la à morte. Assim, a violência de gênero pode ser compreendida como forma de controle, por questões raciais, étnicas, culturais, religiosas, idades ou gênero, sempre ocorrendo do mais forte para os mais fracos. Vale ressaltar que em muitas sociedades a violência é vista como forma de manutenção da estrutura de poder, sendo exercida para o controle social e repressão.

A violência de gênero se constitui no âmago das relações de poder, de dominação dos homens e de submissão das mulheres, as quais foram solidificadas pelo processo histórico de dominação do patriarcado, o qual atribuiu papéis desiguais aos homens e às mulheres ao longo de um sistema cultural da sociedade.

Segundo Izumino e Santos, três são as correntes teóricas que abordam a violência:

[...] a primeira, que denominamos de dominação masculina, define violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como “vítima” quanto “cúmplice” da dominação masculina; a segunda corrente, que chamamos de dominação patriarcal, é influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente, que nomeamos de relacional, relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é “vítima” senão “cúmplice”. O uso da categoria gênero introduz nos estudos sobre violência contra as mulheres uma nova terminologia para se discutir tal fenômeno social, qual seja, a expressão “violência de gênero” (Izumino e Santos, 2005: 02).

Sob a influência conceitual do termo gênero, a “violência de gênero” ganhou forte expressão na década de 1990, a partir dos estudos brasileiros que abordam a violência contra as mulheres¹⁷. Podemos compreender a violência de gênero como um:

[...] conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. (Saffioti, 2001: 116)

Segundo a autora supracitada, a violência de gênero além de ocorrer nas relações entre homens e mulheres, também pode ser perpetrada por um homem contra outro homem ou por uma mulher contra outra mulher.

Teles e Melo (2003) colocam que a violência é uma das mais graves formas de discriminação em razão de sexo/gênero, pois esta se apresenta como uma violação dos direitos humanos e das liberdades essenciais, comprometendo a condição de cidadania das pessoas.

No Brasil, apesar de não haver um trabalho estatístico direcionado para a violência de gênero no namoro, tal acontecimento quando divulgado pela mídia, provoca grande repercussão, sensibili-

zando e chamando a atenção da sociedade para tal fenômeno¹⁸. Como exemplo desses podemos citar os assassinatos de Eloá Cristina Pimentel por Lindemberg Fernandes Alves e de Sandra Florentino Gomide por Antônio Marcos Pimenta Neves. No entanto, a maioria dos casos de violência de gênero nos relacionamentos não é revelada para a toda sociedade, permanecendo apenas na micro realidade em que se desenrolou o fenômeno, desfavorecendo um possível mapeamento da situação e, conseqüentemente, a promoção de debates e ações que venham a superar essa realidade.

Nas relações de namoro essa violência se constitui em atitudes permeadas por insultos, agressões físicas e verbais, proibições, entre outras, às quais são justificadas, seja pelo jovem namorado, mas, muitas vezes, pelo casal de namorados, como expressões de abnegação, desprendimento em troca da manutenção do amor, o qual deve superar qualquer obstáculo para atingir a plenitude na relação.

Alguns estudos sobre a violência na relação de namoro relatam a existência de três posicionamentos distintos. O primeiro considera que a violência pode ser praticada tanto por parte do homem como por parte da mulher, porém com formas e dinâmicas diferentes. Neste sentido tal violência ocorre devido ao sentimento de dominação, e os danos causados são mais significativos às mulheres do que aos homens. O segundo posicionamento busca compreender os fatores que tornam a violência invisível contribuindo para a manutenção do relacionamento. O terceiro posicionamento relata que a violência é causada pelas diferenças de gênero. Tal posicionamento pauta-se no feminismo que afirma a influência dos processos históricos, culturais, políticos e ideológicos para o fortalecimento da ordem patriarcal. A construção da identidade de gênero é compreendida como fator que reforça desigualdades e hierarquias nas relações íntimas (Gomes e Cordeiro, 2010: 2-3).

As configurações do namoro, em nossa sociedade, são determinadas por normas, vivenciadas dentro de um jogo de tensão, pressão e conflito, cuja quebra em muitas situações geram brigas entre os casais. As referidas normas têm como fun-

18 Recente pesquisa (set. 2011) coordenada pela Comunicação e Direitos (ANDI) e pelo Instituto Patrícia Galvão no âmbito do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero (Eixo Comunicação e Mídia), da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República revela comportamento da imprensa diante do tema violência contra a mulher. Disponível em: <http://www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/imprensa-e-agenda-dos-direitos-das-mulheres-2011>

17 A primeira obra brasileira a mencionar o termo “violência de gênero” foi o livro *Violência de Gênero: Poder e Impotência*, publicado em 1995, por Heleieth Saffioti e Sueli Souza de Almeida.

ção impor limites na relação assegurando uma forma de controle.

As agressões acontecem, geralmente, entre casais que se amam ou que se amaram, se relacionam ou se relacionaram na intimidade. O agressor quase sempre conhece bem os hábitos da mulher, seus sentimentos e maneiras de agir e reagir. Em um contexto androcêntrico, a subalternização e submissão da mulher diante das agressões a tornam mais vulnerável à violência praticada pelo homem.

Revelando um cenário

Com o propósito de obtermos as informações necessárias que contemplassem o objetivo da investigação, fizemos uso de um questionário, constituído por vinte e nove perguntas e o aplicamos às acadêmicas selecionadas. O interesse foi evidenciar os tipos de violência que perpassam as relações afetivas, tendo como referência a Lei Maria da Penha Nº 11340 (2006)¹⁹.

As respostas obtidas pelas trinta e duas acadêmicas envolvidas no estudo apontaram para a violência psicológica na relação de jovens casais de namorados, bem como, para algumas discentes, a sustentação dessa ordem com o intuito da manutenção do namoro. Segundo a Lei Maria da Penha (2006) em seu Capítulo II, Art. 7º, se entende por violência psicológica:

II – [...] qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise desagradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo a saúde psicológica e a autodeterminação. (Lei Maria da Penha, 2006)

Nas respostas obtidas através do questionário, foi possível comprovar a ocorrência de algumas formas da violência psicológica citadas acima, como o insulto, a crítica e a culpa pelos problemas do relacionamento.

Nesse cenário quantitativo percebemos que em cada questão formulada há repostas relacionadas à violência psicológica, a qual, quase sempre antecede e/ou acompanha outros tipos de violên-

¹⁹ Segundo a Lei Maria da Penha (2006), os tipos de violência cometida às mulheres são física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.

cia, e esta por sua vez acomete um número maior de pessoas pelo fato de quem a sofre não compreender que vivencia uma situação de violência.



Gráfico 3 – Formas de violência psicológica
Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2011.

Dentre as principais e mais comuns formas de violência psicológica contra a mulher destacam-se: caçoar da mulher, insultá-la, negar seu universo afetivo, jamais aprovar suas realizações, gritar com ela; insultá-la repetidamente, tanto em público como em particular, culpá-la por todos os problemas da família, chamá-la de louca, estúpida etc.; ameaçá-la com violência; privação de cuidados e alimentação; chantagens, criticá-la como mãe, amante e profissional; criticá-la em público; contar-lhe suas aventuras com outras mulheres; ameaçá-la com violência contra os filhos, dizer que ela não pode viver sem ele, criar um ambiente de medo, fazer com que a mulher fique desesperada, sofra depressão e/ou apresente outros sintomas de enfermidade mental (Silva, 2005).

Na pesquisa com as acadêmicas foi possível identificarmos algumas dessas situações supracitadas, ilustrando a violência psicológica engendradas às jovens pelos seus namorados, evidenciando que os homens, de certa forma, detêm o controle não só da relação em si, mas também da maneira como a mulher deve se comportar, a fim de controlá-la.

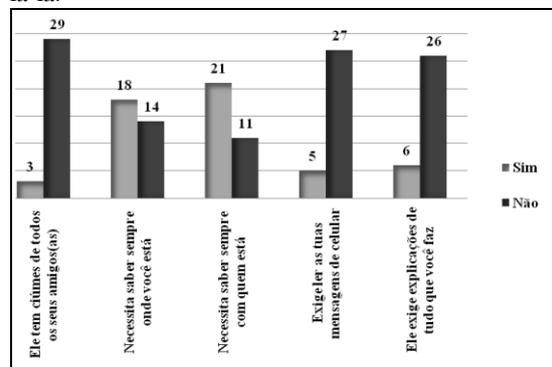


Gráfico 4 – Formas de violência psicológica engendradas pela relação de poder e autoritarismo
Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2011.

Questionadas sobre como reagem frente à imposição de poder, à violência psicológica na relação de namoro, das trinta e duas acadêmicas, treze responderam aceitarem tais imposições, enquanto as demais dezenove, responderam que não cediam às agressões.

Outra informação obtida foi com relação à exigência do namorado para dissolução de amizades. Das trinta e duas acadêmicas, cinco revelaram terem desfeito amizades por exigência do jovem namorado. Neste contexto, as mulheres adotam atitudes e/ou comportamentos diversos, humilhando-se e assumindo os “erros”, desfazendo-se de amizades, ocultando determinadas informações para não gerar motivos para discussões, entre outras formas para superar e/ou minimizar os conflitos e as agressões.

Para muitos homens é normal ofender a mulher e tratá-la como propriedade, visto que foi para isso que ele foi criado, para exercer o poder sobre a mulher e, conseqüentemente, ser o “dono” da mesma. Tal condição pode ser elucidada através das respostas emitidas pelas acadêmicas, conforme mostra o gráfico abaixo.

Conforme França (2004), as situações podem iniciar-se aparentemente como inocentes. O ciúme durante o namoro, com o uso de determinadas roupas ou com o encontro com amigos, pode representar à jovem um sentimento de cuidado especial, mas que aos poucos vai se transformando em perigosa teia de controle.

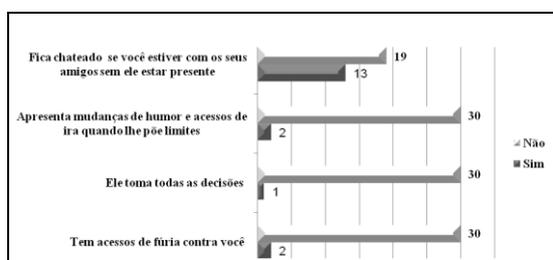


Gráfico 5 – Formas de violência psicológica engendradas pela relação de poder. Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2011.

As mulheres que vivenciam a violência psicológica estão em um jogo de tensão em que são insultadas, diminuídas e ofendidas. O homem se utiliza de diversos meios para que a mulher não tenha contato social e, desta forma, detenha o poder na relação. A intenção é isolá-la, pouco a pouco, do ambiente familiar, dos amigos, impedi-la de atuar profissionalmente, sujeitando-a exclusivamente para si, fazendo-a se ocupar e pensar somente nele, o que a remete a uma condição de controle e dependência. (Hirigoyen, 2006). Em outras palavras, o homem agressor afasta a mulher de suas relações sociais a fim de que esta, quando se perceba na situação de violência, já não tenha

mais a quem recorrer e então passe a se resignar e/ou “aceitar” a violência sofrida.

Nesse contexto, algumas mulheres conseguem se desvencilhar dessa situação de poder e controle, outras se sentem mal, mas não conseguem vislumbrar que estão se relacionando com um abusador emocional. Segundo Miller (1999: 97), “As mulheres presas na escalada do abuso afirmam não conseguir lembrar-se de quando começaram a compreender que era abuso. Ele ocorre tão regular e inexoravelmente que não há tempo para adquirir uma perspectiva”.

No entanto, há situações em que o aumento e a intensidade dos abusos, fazem a mulher acreditar que os episódios de agressão são naturais e que ela é a responsável por não realizar as coisas, de acordo com as exigências do homem.

Muitas mulheres em cenários de agressões associam as diversas expressões da violência psicológica com demonstração de cuidado e amor. E mesmo diante de questões que deixam evidente a existência de situações abusivas na relação de namoro fica claro que a situação da violência nas relações de gênero é tratada de cunho particular e visto como natural e banal.

Tal ocorrência foi reconhecida pela pesquisa quando as acadêmicas responderam a questão: “Você considera que há violência em sua relação de namoro?”, sendo que das trinta e duas discentes apenas uma declarou compreender que existe violência em sua relação de namoro. Em outros termos, mesmo tendo registrado expressões da violência psicológica em suas relações de namoro, as acadêmicas não conseguiram reconhecer que tais atitudes se caracterizam como agressões por parte de seus namorados. Ou seja, não há por parte dessas acadêmicas, nem mesmo indícios de que está sendo cooptada e agredida pelo namorado.

Por fim, ao serem indagadas sobre a possibilidade da violência de gênero, existente nas relações de namoro, se estender ao casamento, as acadêmicas responderam em unanimidade que acreditam nessa possibilidade. Com relação a esse assunto, especificamos as respostas, para melhor compreendermos o sentido que as acadêmicas atribuem à violência de gênero na relação de namoro e a condução e acirramento da agressão para o plano conjugal:

- Para sete acadêmicas se há violência na relação de namoro, certamente com o casamento a frequência tende a aumentar, como podemos observar na resposta a seguir:

Acredito que como no namoro o tempo que se convive é limitado, e se a pessoa apresenta variações de humor e agressividade mesmo não convivendo juntos,

acredito que esta relação (de violência) no casamento se agrave (Acadêmica do 4º ano de Serviço Social).

- Para treze acadêmicas, se há violência dentro do namoro ela se estenderá ao casamento, pois acreditam que se aconteceu uma vez, provavelmente tal violência se repetirá. Como argumenta uma das estudantes:

Porque se ela (violência) já existe no namoro, provavelmente terá continuidade, independente de casamento ou não, o fato de se casar não vai fazer com que ela cesse (Acadêmica do 4º ano de Serviço Social).

- Outras duas acadêmicas declararam que o casamento não muda as pessoas, sendo que uma ressaltou que se “um homem violento não modifica seu comportamento pelo fato de estar casado, até mesmo porque está dentro dele a violência” (Acadêmica do 4º ano de Serviço Social).
- Uma acadêmica descreve que com o casamento o homem acredita ter um maior controle sobre a mulher, fazendo com que este dê continuidade às práticas violentas que se antecederam na relação de namoro.
- No último grupo das respostas, apenas uma acadêmica compreende que se a jovem mulher não impuser limites durante o namoro, na vida conjugal o homem não a respeitará, dando continuidade à violência, como podemos verificar em sua resposta: “Porque não é imposto limites, então o parceiro sempre achará que está correto” (Acadêmica do 4º ano).

A partir de tais considerações é possível apreendermos que para algumas acadêmicas a agressividade no homem é inata, natural e que o casamento não faria com que este mudasse seu comportamento, ou seja, o homem agressor está destinado a ser violento. No entanto, todas reconheceram que a violência não somente se estende do namoro ao casamento, mas tem possibilidades de se intensificar, ampliando suas expressões e causando danos, sequelas inimagináveis ao corpo físico, mental e espiritual da mulher.

Desta forma, se desvela o quanto a jovem mulher, apesar do grau de instrução e do convívio quase que diário com informações sobre violência de gênero e direitos das mulheres, não consegue reconhecer e distinguir a violência sofrida pelo namorado agressor.

A violência psicológica causa danos imediatos, como a ansiedade, a insônia, a raiva, a culpa, a vergonha, entre outras conseqüências. A longo prazo pode ocasionar transtornos psiquiátricos, pensamentos suicidas, depressão, entre outros, deixando marcas permanentes, às vezes irreversíveis, acarretando sofrimentos que dificilmente serão esquecidos por quem a vivencia, além de causar a destruição da auto-estima. Enquanto uma forma sutil, escamoteada e de difícil percepção por parte de quem a sofre, as pessoas envolvidas na violência –mulher e agressor– dificilmente identificam o que realmente acontece, bem como a sociedade, instituições de saúde ou as delegacias de polícia, que não sabem reconhecer os aspectos de abuso psicológico em uma relação. Por ser um tipo de violência que não deixa marcas visíveis, seu reconhecimento ocorre com maior dificuldade, devido principalmente à naturalização destas situações de violência. Quando a mulher consegue compreender o que realmente acontece, esta já se encontra com severas seqüelas dos abusos sofridos durante anos.

Tal situação no namoro gera uma preocupação maior, pois os envolvidos são jovens que mantêm um relacionamento formal, com perspectiva de assumirem o compromisso matrimonial e, neste contexto, além dos comportamentos agressivos por si só serem muito nefastos a ambos, poderão evoluir para fora da violência psicológica, reproduzindo os protocolos de relacionamento da sociedade patriarcal e machista.

A guisa de algumas considerações finais

Este estudo pretendeu conhecer como se expressa a violência de gênero na relação entre casais que namoram há mais de um ano, a partir da perspectiva de acadêmicas do Curso de Serviço Social, da UNESPAR/FECEA.

A questão da violência contra a mulher praticada pelo seu cônjuge tem sido contemplada em diversos estudos, assim como também tem sido elaboradas ações de enfrentamento e prevenção a tal violência. Contudo, a violência presente nas relações de namoro tem sido pouco abordada, apesar de muitos e constantes casos de agressões entre namorados serem divulgados pela mídia.

Partindo do pressuposto de que a violência ocorrida no casamento pode se expressar como uma continuidade da violência do namoro, buscamos identificar e conhecer se há violência no namoro, em específico do grupo de trinta e duas acadêmicas que se inseriram na pesquisa, de que forma se expressam, no intuito de proporcionar

ações de prevenção no âmbito da instituição de ensino superior.

A pesquisa evidenciou expressões da violência psicológica nas relações de namoro dos sujeitos questionados. Não obstante tal violência ocorrer veladamente por se tratar de agressões que não deixam marcas visíveis, algumas situações foram expressas pelas acadêmicas como demonstração de cuidado e amor, revelando que as jovens mulheres não reconhecem a violência sofrida.

A naturalização da violência psicológica é fruto da socialização cultural e histórica das pessoas, onde o masculino é entendido como superior ao feminino. Historicamente, a sociedade foi estruturada sob relações desiguais em todas as esferas, restando às mulheres uma situação de subordinação e opressão. Isso reflete a face de uma sociedade patriarcal, que vê nos homens a figura do poder e da autoridade sobre as mulheres. Em outras palavras, entendemos que esta discussão evidencia que as relações de gênero não são produtos de uma sina, de destino biológico, mas construções sociais realizadas no decorrer histórico, em âmbito cultural.

A pesquisa permitiu constatar que todas as acadêmicas que responderam ao questionário, mesmo que de maneira sutil, demonstraram sofrer violência em sua relação de namoro. São situações que no cotidiano passam despercebidas, mas que num primeiro momento podem não trazer grandes conflitos, porém, com sua frequência poderão se tornar mais graves. Nessa perspectiva, pensar em políticas que atuem com a violência nas relações de namoro é também pensar na prevenção da violência conjugal.

Embora existam políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, pautadas no gênero, esta não é agregada ao cotidiano, dificultando a promoção de mudanças efetivas que proporcionem o repensar da cultura patriarcal e machista. Desta forma, enfrentar a violência cometida às mulheres pressupõe, ainda, um longo caminho a ser percorrido, com a necessidade de novos conhecimentos, na perspectiva da construção de políticas públicas que não apenas coíbam ou punam os agressores, mas também os inclua em procedimentos que possibilitem a superação das diferenças postas nas relações entre homens e mulheres.

Referências

- Abramo, Helena Wendel (2005). “O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro”. Em Freitas, Maria Virgínia de (Org.). *Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. 2ª Ed. pp. 19-39. São Paulo: Ação Educativa.
- Alvarez, Ofélia (2011, Nov. 21). La violencia en el noviazgo: la invisibilidad del inicio del abuso emocional en la pareja, [online]. Disponível em: <http://www.fundamujer.org.ve/Portales/fundamujer%5Cdata%5CART%03%ADculoNoviazgo.pdf>
- Azevedo, Thales de (1981). “Namoro à moda antiga: tradição e mudança”. Em Figueira, S; Velho, G (Orgs.). *Família Psicologia e Sociedade*, pp. 219-276. Rio de Janeiro: Campus.
- Brasil. Decreto Lei 11.340 (2006, agosto 7). Lei Maria da Penha: coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres.
- Cabral, Francisco e Díaz, Margarita (1998). “Relações de Gênero”. *Cadernos afetividade e sexualidade na educação: um novo olhar*. (pp. 142-150). Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte; Fundação Odebrecht. Belo Horizonte: Rona Ltda.
- Chaves, Jaqueline (1994). *Ficar com: um novo código entre os jovens*. Coordenação De Aperfeiçoamento De Pessoal De Nível Superior. Banco de Teses. Rio de Janeiro: Revan. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses>
- Dávila León, Oscar (2005). “Adolescência e juventude: das noções às abordagens”. Em Freitas, Maria Virgínia de (Org.). *Juventude e Adolescência no Brasil: referências conceituais*. 2, 9-18. São Paulo: Ação Educativa.
- Dixe, Maria dos Anjos; Rodrigues, Ana Luisa; Freire, Cláudia; Rodrigues, Guida; Fernandes, Mariana; Dias, Tânia (2011). A violência de gênero na relação de namoro em estudantes do Ensino Su-

- perior: práticas e comportamentos de violência. Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico de Leiria [online]. Disponível em: <http://www.actassnip2010.com>
- Feixa, Carles; Molina, Fidel; Alsinet, Carles (Eds.) (2002). *Movimientos juveniles en América Latina: pachucos, malandros, punketas*. Barcelona: Ariel.
- Féres-Carneiro, Terezinha; Magalhães, Andrea Seixas; Ziviani, Cílio (2006). “Conyugalidad de los padres y proyectos vitales de los hijos frente al matrimonio”. *Revista Cultura y Educación – Familia y Pareja*, 18 (1), 95-108.
- França, Adelina (2004). *Abuso Psicológico*. Disponível em: <http://www.belezapura.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=405&sid=7>.
- Galland, Olivier (1997). *Sociologie de la jeunesse*. Paris: Armand-Colin.
- Gomes, Fernanda S. Nascimento; Cordeiro, Rosineide de Lourdes Meira (2010). “Namoro e violência: a compreensão dos jovens sobre esse fenômeno”. Em *FAZENDO GÊNERO – Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*, 9. Florianópolis: UFSC.
- Gomes, Purificación Barcia (Org.) (2003) *Vínculos amorosos contemporâneos: psicodinâmica das novas estruturas familiares*. São Paulo: Callis.
- Grosso, Luís Antonio (2000). *Juventude: ensaios sobre a sociologia e história das juventudes modernas*. Rio de Janeiro: DIFEL.
- Hirigoyen, Marie-France (2006). *Mal Estar no trabalho*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística [online]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>
- Izumino, Wânia Pasinato; Santos, Cecília MacDowell (2005). “Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil”. *Revista Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe*, 16(1), 147-164. Israel/Tel Aviv: Instituto de História e Cultura da América Latina Universidade de Tel Aviv.
- Ludke, Menga e André, Marli (1986). *Pesquisa em educação: abordagem qualitativa*. São Paulo: EPU.
- Miller, Mary Susan (1999). *Feridas Invisíveis: abuso não-físico contra mulheres*. Trad. Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus.
- Morch, Sven (1996). “Sobre el desarrollo y los problemas de la juventud, el surgimiento de la juventud como concepción sociohistórica”. *JOVENES, Revista de Estudios Sobre Juventud* 1, 78-106. México: IMJ.
- Nascimento Sardelich, Fernanda (2009). “Namoro e violência: um estudo sobre amor, namoro e violência para jovens de grupos populares e camadas médias”. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco.
- Peralva, Angelina Teixeira (1997). “O jovem como modelo cultural”. *Revista Brasileira de Educação* 5, 15-24.
- Plath, Sylvia (2012, jan. 12). “Olmo”. Trad. Garcia Lopes, Rodrigo e Arruda Mendonça, Mauricio. Disponível em: <http://poemasbeatnick.blogspot.com.br/2011/09/olmo-sylvia-plath.html>
- Reguillo Cruz, Rossana (2002). “Cuerpos juveniles, políticas de identidad”. Em Feixa, Carles; Molina, Fidel; Alsinet, Carles. *Pachucos, malandros, punketas*. (pp. 151-166). Barcelona: Ariel.
- Rossi, C. (2003). “Os novos vínculos conjugais: vicissitudes e contradições”. Em Gomes, P. B. (Org.). *Vínculos Amorosos Contemporâneos*, pp. 77-108. São Paulo: Callis.
- Saffioti, Heleieth I. B. (2001). “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero”. *Cadernos Pagu* 16, 115-136.
- Silva, Luciane Lemos da (2005). “CEVIC: a violência denunciada”. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.
- Teles, Maria Cunha de Almeida e Melo, Mônica de (2003). *O que é violência contra a mulher? Coleção Primeiros Passos*. São Paulo: Brasiliense.
- Vivarta, Veet (Coord.) (2011). *Imprensa e Agenda de Direitos das Mulheres. Uma análise das tendências da cobertura jornalística*. Brasília, DF: ANDI; Instituto Patrícia Galvão.